



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Publicação de Dispensa de Licitação Nº. 012/2020.
- Publicação de Dispensa de Licitação Nº. 013/2020.
- Autorização de Fornecimento Nº 009/2020 - DISP Nº 013/2020.
- Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020.
- Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020.
- Contrato Administrativo Nº 024/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ Nº. 14.147.482/0001-11

PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020	
Processo Administrativo:	Nº. 028/2020
Contratada:	GILDENOR ALMEIDA MEIRA & CIA LTDA
CNPJ:	Nº 02.466.678/0001-90
Objeto:	Locação de máquina escavadeira hidráulica para o serviço de extração de cascalho para manutenção de estradas vicinais.
Data:	28 de janeiro de 2020
Fundamentação Legal:	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Valor Total:	R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, duzentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020	
Processo Administrativo:	Nº. 023/2020
Contratada:	DC MAX COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ:	Nº 96.820.147/0001-05
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.
Data:	28 de janeiro de 2020
Fundamentação Legal:	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Valor Total:	R\$ 17.541,50 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 009/2020	
Proc. Administrativo:	Nº 023/2020
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.
Contratado:	DC MAX COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ:	Nº 96.820.147/0001-05
Processo:	DISP Nº 013/2020
Vigência:	28/01/2020 A 28/02/2020
Valor total:	R\$ 17.541,50
Valor por extenso	(Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KH/IBUOJPUBAPIPFO3K/UQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos na área de engenharia, requisitados pelo Secretário Municipal de Obras, tendo em vista serem essenciais;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 002/2020;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, II c/c art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa, é compatível com a complexidade dos serviços;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 034/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na área de engenharia, no acompanhamento das Obras, acompanhamento dos convênios através do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, proposta do Fundo Nacional de Saúde, através do sistema de monitoramento de obras – SISMOB, bem como propostas do sistema SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e IV da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

contrato administrativo com a empresa **TERCIO SOUZA DE SANTANA ME – TS Santana Engenharia**, no valor mensal de **R\$ 3.625,00 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 03 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria em programas e sistemas SUS, requisitados pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista serem essenciais;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 003/2020;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, II c/c art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa, é compatível com a complexidade dos serviços;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 035/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria em programas e sistemas SUS, acompanhamento da aplicação dos sistemas utilizados nas informações de saúde, treinamento de pessoal para acompanhamento dos sistemas e programas, acompanhamento dos indicadores da Saúde, assessoramento e manutenção do e-SUS; Sisvan; Sinanet; Sis prenatal; Siscan; SAI/SUS; Cadsus dentre outros, assessoria na gestão da saúde no monitoramento dos sistemas E-Gestor, Bolsa Família, Relatório de Gestão e Digisus, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e IV da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa W&R Assessoria e

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Consultoria Administrativa Ltda, no valor mensal de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 03 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KH/IBUOJPUBAPIPFO3K/UQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020	
Proc. Administrativo:	Nº 028/2020
Objeto:	Locação de máquina escavadeira hidráulica para o serviço de extração de cascalho para manutenção de estradas vicinais.
Contratado:	GILDENOR ALMEIDA MEIRA & CIA LTDA
CNPJ:	Nº 02.466.678/0001-90
Processo:	DISP. Nº 012/2020
Vigência:	28/01/2020 a 12/02/2020
Valor total:	R\$ 17.200,00
Valor por extenso	Dezessete mil, duzentos reais